



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicação em: 9 Paramé
No Dia: 16/03/2006
Na Edição Nº 8.982
Página Nº 29

LEI Nº 395/2006.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a entidades e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - SUPRIMIDO

Art. 2º - Fica igualmente autorizado a repassar a Associação dos Moradores da Comunidade de Consolata – A.M.C.C. inscrita no CNPJ sob nº 80 876 147/0001-89, com sede naquela localidade, recursos financeiros na ordem de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), através da seguinte dotação orçamentária:

05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440009.2.034 – DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 15 de março de 2006.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL